

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Aquisição de brinquedos pedagógicos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTAS, através dos seus programas sociais relacionados, proporcionando o desenvolvimento intelectual das crianças usuárias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	KIT MULTIATIVIDADES - Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, formado por 10 jogos com partes móveis para encaixe e desencaixe, estimula a criatividade da criança para formar belos brinquedos, com peças de tamanho médio e grande. Contém 137 peças, possibilitando formar 10 opções diferentes de brinquedos de encaixar. Acondicionado em caixa de papelão.	20 UND
2	TARTARUGA MARUJO EDUCATIVO - Em plástico atóxico de alto brilho. Contendo 1 tartaruga com casco e 5 peças geométricas. Medidas aproximadas: 23,5 cm x 17,5 cm x 15 cm e peso 410g. Acondicionado em caixa de papelão.	20 UND
3	PIRÂMIDE GEOMÉTRICA – Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho e com certificado do INMETRO de segurança do brinquedo. Contribui para o desenvolvimento para reconhecimento de cores, números, figuras geométricas e símbolos operacionais. Medidas aproximadas: 7 cm x 30 cm x 8 cm. Acondicionado em caixa de papelão.	20 UND
4	BRINQUEDO EDUCATIVO DE ENCAIXE PIERRÔ - com partes móveis para encaixe e desencaixe, estimula a criatividade, motricidade e raciocínio lógico da criança para formar o brinquedo. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contém 19 peças, tamanho médio e grande. Medidas aproximadas: 14 cm x 14 cm x 27 cm. Acondicionado em caixa de papelão.	20 UND
5	URSO ENCAIXE - Acompanha peças com forma geométricas para encaixar e incentivar a percepção do raciocínio lógico, bem como a	20 UND

	coordenação motora. Contém 27 peças. Medidas aproximadas: 10,5 cm x 10,5 cm x 28 cm. Acondicionado em caixa de papelão.	
6	GIRAFÁ EM ARGOLA – Contém 8 peças. Itens inclusos: Girafa e argolas. Medidas aproximadas: 14 cm x 9 cm x 27 cm. Acondicionado em caixa de papelão.	20 UND
7	GATO ENCAIXE - Acompanha peças com forma geométricas para encaixar e incentivar a percepção do raciocínio lógico, bem como a coordenação motora. Contém 12 peças. Medidas aproximadas: 14 cm x 9 cm x 27 cm. Acondicionado em caixa de papelão.	20 UND
8	BOLICHE – Itens inclusos: 6 pinos e 2 bolas, em cores diversas. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Medidas aproximadas: Cada peça: 28 cm de altura.	50 UND
9	JIPE DIVERTIDO - O Jipe Divertido é um brinquedo facilmente desmontável. Usando a criatividade, a criança pode montá-lo e desmontá-lo de várias formas diferentes. Contém 16 peças. Material: Polipropileno (muito resistente a impactos e atóxico, significando que não traz risco à saúde). Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho e certificado pelo INMETRO. Acondicionado em caixa de papelão.	20 UND
10	AMIGUINHOS - Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contém 50 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça.	20 UND
11	BLOCO DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA - Em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de: expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. Medidas aproximadas: 16,5 cm x 52cm x 11 cm (AxLxC). Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	20 UND
12	BLOCO DE ENCAIXE EMOÇÕES E EXPRESSÕES - Em plástico	20



	polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contém 10 peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, formando 20 quebra-cabeças de expressões faciais. Medidas aproximadas de cada peça: 10 cm x 10 cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	UND
13	SUPER BABY BLOCOS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém 25 peças supergrandes coloridas, de modo seguro para a criança brincar e não engolir. Descrição das peças com medidas aproximadas: 5 peças com oito encaixes (20x10x10 cm); 5 peças com quatro encaixes (10x10x10 cm); 5 peças com três encaixes (15x10x05 cm); 5 peças com dois encaixes (10x10x05cm); 5 peças com um encaixe (10x05x05 cm). Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	20 UND
14	SACOLA CRIATIVA PINOBOL - Brinquedo em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e contém 50 peças coloridas no formato estrela, com seis pontas arredondadas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	50 UND
15	MAMÃE COM FILHOTES – Conjunto composto por 4 (quatro) animais, podendo ser: galinha, tartaruga, porca e vaca. Confeccionados em plush colorido e com enchimento de fibra siliconada. Os filhotes estão acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper, Material antialérgico. Medidas aproximadas de cada peça: 35cm (dependendo do personagem poderá haver uma variação de tamanho e cores). Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça.	30 UND
16	CUBOS EDUCATIVOS - Brinquedo educativo com blocos, contendo 1 (um) cubo didático, 03 (três) formas numéricas, 03 (três) letras do alfabeto e 12 (doze) formas geométricas. Crianças até 7 anos. Medidas aproximadas de cada peça: 17 x 17 x 17cm.	50 UND
17	CONJUNTOS ARAMADOS (101-A) - Aramado Triangular, medindo aproximadamente: 405 x 235 x 130 mm.	20 UND



18	CONJUNTOS ARAMADOS (101-C) - Aramado Montanha-russa, medindo aproximadamente: 275 x 330 x 220 mm.	20 UND
19	ESQUEMA CORPORAL - Em MDF e impresso em policromia, contém 10 placas de encaixe com peças recortadas, sendo: 06 placas de 200x200x5,6 mm e 04 placas de 300x200x5,6 mm, 1 boneco articulado de 550 mm (medidas aproximadas) e 01 CD composto por 11 músicas sobre as partes do corpo humano. Material acondicionado em caixa de papelão.	50 UND
20	ALINHAVO DE INICIAÇÃO - Brinquedo em MDF e impresso em policromia, contém 10 placas perfuradas medindo aproximadamente 200x200x2,8 mm e 10 cadarços coloridos. Material acondicionado em caixa de papelão.	30 UND
21	LINHA DE ATIVIDADES CORPORAIS - Conjunto em madeira e EVA contém 52 peças com as medidas aproximadas descritas a seguir: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos (290x250 mm); 02 retângulos (350x220 mm); 02 círculos (285 mm de diâmetro); 02 quadrados (320x320 mm). 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo (575x500 mm); 01 quadrado (460x460 mm); 01 octaedro (480x480 mm); 01 retângulo (460x365 mm). Acompanham suportes; 12 mãos em EVA (160x130 mm cada); 12 pés em EVA (195x80 mm cada); 02 kricts (340x200 mm cada) e suportes; 02 pés de pau em madeira e corda (670x140x90 mm); 02 martelos em madeira (500x80 mm); 02 bolas de plástico; 02 bolas de borracha; 02 pula-cordas com cabo de madeira (2200 mm de comprimento); 01 gangorra em madeira (350x100x190 mm); 01 cilindro em madeira (170x70 mm);	30 UND



	<p>01 prancha de equilíbrio em madeira (600x140 mm);</p> <p>01 palhaço em MDF (520x350 mm) e</p> <p>02 suportes. Material acondicionado em caixa de papelão.</p>	
22	<p>BANDINHA RÍTMICA - Conjunto acondicionado em caixa de papelão, contém 20 instrumentos musicais:</p> <p>01- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 280x240 mm de diâmetro. Acompanham duas baquetas de 200 mm de altura, em madeira torneada, lixada e sem farpas, e talabarte de nylon (aproximadamente 0,2 mm x 1200 mm).</p> <p>02- Um surdo-mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aprox. 160x240 mm de diâmetro. Acompanham duas baquetas de 200 mm de altura, em madeira torneada, lixada e sem farpas, e talabarte de nylon (aproximadamente 0,2 mm x 1200 mm).</p> <p>03- Um ganzá mirim simples confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo aproximadamente 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.</p> <p>04- Um agogô duplo infantil em metal, medindo aproximadamente 300 mm de comprimento na parte maior, acabamento cromado, acompanhado de baqueta de madeira de aproximadamente 220 mm de comprimento.</p> <p>05- Um blak blak confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 150 mm de comprimento.</p> <p>06- Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com aproximadamente 200 mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.</p> <p>07- Um sininho infantil confeccionado em alumínio cromado, medindo aprox. 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.</p> <p>08- Um pandeiro pastoril confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200 mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado.</p> <p>09- Um afoxé em madeira, com contas coloridas, medindo aprox. 170 mm.</p>	30 UND

	<p>10- Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170 mm.</p> <p>11- Um chocalho infantil com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo aproximadamente 220 mm.</p>	
23	<p>TAPETE COM ENCAIXE DE NÚMEROS - Em EVA, contém 10 placas de encaixe com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 300x300x08 mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Acondicionado em sacola PVC transparente, com zíper e alça.</p>	50 UND
24	<p>NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS - Jogo confeccionado em madeira. Contém 18 peças de aproximadamente 60 x 60 x 20 mm e 45 pinos coloridos. Acondicionado em caixa de madeira.</p>	20 UND
25	<p>QUEBRA CABEÇA DE 1 a 10 - Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.</p>	20 UND
26	<p>ÁBACO ABERTO - Em madeira, base medindo aprox. 325x60x20 mm. 5 hastes de aprox. 270 mm de altura X 10 mm de diâmetro cada, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de aproximadamente 10 mm de altura X 35 mm de diâmetro, com orifício ao centro de aprox. 11 mm de diâmetro. As hastes representam dezena, unidade, décimo, centésimo e milésimo. Acondicionado em embalagem plástica.</p>	20 UND
27	<p>ÁBACO FECHADO - Em madeira, medindo aproximadamente 250 x 330 x 15 mm, consiste de um quadro em madeira com 40 contas coloridas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, que representam unidade, dezena, centena e milhar.</p> <p>Acondicionado em embalagem plástica.</p>	20 UND
28	<p>ÁBACO DE SERIAÇÃO - Em madeira, a base medindo aprox. 350 x 70 x 17 mm, possui 9 hastes de aprox. 220 mm de altura X 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto</p>	20 UND

	brilho, com aprox. 10 mm de altura X 35 mm de diâmetro. As argolas possuem um orifício ao centro de aprox. 11 mm de diâmetro, e representam quantidades de 1 a 9. Acondicionado em embalagem plástica.	
29	DOMINÓ GIGANTE DE ANIMAIS - Em plástico rígido, colorido e atóxico. Encaixe tipo “macho e fêmea”. Contém 28 peças e 4 suportes. Impresso em policromia. Acondicionado em caixa de papelão.	20 UND
30	DOMINÓ GIGANTE FRUTAS E LEGUMES - Em tecido <i>velvet</i> , em cores vivas com detalhes coloridos estampados, forro interno em tecido pluminha, enchimento em fibra siliconada, boca/bico articulados, EVA, forrados internamente com TNT para manuseio. Externamente em pluminha, olhos da arara estampados e o restante com travas de segurança em polietileno. Acondicionados em sacola de PVC com zíper e alça.	20 UND
31	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS - Confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280 x 180 x 2,8 mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças. Acondicionado em caixa de papelão.	20 UND
32	QUEBRA CABEÇA MEIOS DE TRANSPORTES - Confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8 mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças. Acondicionado em caixa de papelão.	20 UND
33	FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS - O jogo contém 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) confeccionados em feltro, com boca articulada, medindo aproximadamente 280 mm de altura cada um. Material acondicionado em embalagem plástica. (dependendo do personagem poderá haver uma variação de tamanho e cores).	40 UND
34	KIT INTERATIVO PSICOMOTOR 1 , composto por: JOANINHA DAS CORES – Jogo composto por 7 peças: 1 und Tapete em 120cm x 120cm preenchido com isomanta de 4 milímetros;	05 KIT

5 und joaninhas em bagum medindo 50cm x 40cm preenchida com isomanta 4 milímetros; 1 und Dado de cores bagum medindo 10cm x 10 cm x 10cm preenchido com espuma.

O GRANDE CONSTRUTOR – composto por 24 peças de bagum com impressão digital, preenchido com espuma; São 12 peças medindo 10cm x 10cm x 8cm e 12 peças medindo 20cm x 10cm x 8cm.

TRILHA DOS ANIMAIS – Jogo composto por 6 peças: 1 und tapete em bagum medindo 2mt x 70cm preenchido com isomanta de 4 milímetros; 3 und bichos em bagum preenchidos com fibra sintética; 2 und Dados em bagum preenchidos com espuma com medidas 10cm x 10cm x 10cm.

JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS – composto por 20 peças em bagum com impressão digital preenchido com espuma, medidas 15cm x 15cm x 3cm.

DOMINÓ DE CORES – composto por 28 peças grandes em bagum com preenchimento em espuma, medidas 17cm x 9cm x 4cm.

SEMÁFARO DOS ALIMENTOS – composto por 20 peças: 1 und banner medindo 100cm x 70 cm em lona com impressão digital; 19 und alimentos em lona com impressão digital preenchido com isomanta 4 milímetros e velcro para fixar.

FANTOCHE PALHAÇO ALEGRIA medindo 110cm x 57 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha com pompons de lã, chapéu de espuma revestido em cetim, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa com caseados, botão e velcro, calça de tecido com zíper, elástico e feixe de mochila, sapatos de bagum com cadarços.

FANTOCHE PALHAÇA ALEGRIA medindo 110cm x 57 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha com pompons de lã, chapéu de espuma revestido em cetim, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui um vestido colorido, sapatos de bagum com laços em cetim.

BINGO KIDS Contém 12 cartelas com desenhos variados de

	<p>combinação de frutas, formas geométricas e cores, confeccionados em bagum com impressão digital preenchido com isomanta medindo 35x30 cm; Três dados com impressão digital preenchido com espuma, um com as frutas, o segundo com forma geométrica e o terceiro com as cores, medidas 10x10x10cm.</p> <p>SACOLA CONFECCIONADA EM TNT COM ALÇAS E FECHO EM ZÍPER medindo 100x100 c.</p>	
35	<p>KIT INTERATIVO PSICOMOTOR 2, composto por:</p> <p>JOGO DA CENTOPÉIA – Jogo composto por 01 tapete medindo 1,80x0,90m em impressão digital com 05 centopeias nas cores: azul, amarelo, vermelho, roxo e verde; 20 círculos de 15 cm cada em cores variadas preenchidos com isomanta; 01 dado colorido em bagum preenchido em espuma medindo 10x10x10cm.</p> <p>DOMINÓ DAS PALAVRAS E IMAGENS – conjunto composto por 28 peças de bagum com impressão digital, preenchido com espuma; cada peça medindo 17cm x 09cm x 04cm.</p> <p>AVATAR DAS EMOÇÕES – Jogo composto por 02 Banners com 02 avatares de tons de pele diferente, com impressão digital medindo 1mx50cm cada banner, em lona e vestimentas em tecido. Cada avatar possui um conjunto de peças para encaixe (05 bocas e 05 olhos com expressões diferentes).</p> <p>JOGO DA MEMÓRIA DOS SINAIS DE TRÂNSITO – composto por 20 peças em bagum com impressão digital preenchido com espuma, medidas 15cm x 15cm x 3cm.</p> <p>JOGO QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS – composto por 18 peças que formam 03 imagens de animais, feitas em bagum com impressão digital e preenchimento em espuma, medindo 15cm x 15cm x 03cm.</p> <p>JOGO PIZZA EM FRAÇÕES – composto por 20 peças que juntas formam 04 pizzas em bagum com impressão digital, preenchidas com espuma, sendo elas em frações 1/2, 1/4, 1/6, 1/8, podendo ser formadas outras frações com as misturas das pizzas, medindo 33cm x 33 cm x 03cm.</p>	05 KIT

<p>JOGO DADOS DAS SÍLABAS - composto por 26 dados em tecido com impressão digital, preenchidos com espuma, medindo 10cm x 10 cm x 10cm.</p> <p>JOGO DADOS DAS LETRAS - composto por 10 dados em tecido com impressão digital, preenchidos com espuma, medindo 10cm x 10 cm x 10cm.</p> <p>JOGO DADOS MATEMÁTICOS - composto por 06 dados coloridos com números e sinais matemáticos podendo ser utilizado com somas e subtrações em dezenas e unidades.</p> <p>SACOLA CONFECCIONADA EM TNT COM ALÇAS E FECHO EM ZÍPER medindo 100x100 cm.</p>	
---	--

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1 A presente solicitação para aquisição de brinquedos pedagógicos ocorre pela necessidade de fortalecer as atividades lúdicas e educativas, proporcionando interação entre as crianças, regras de convivência e aperfeiçoamento da coordenação motora aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para que estes possam desenvolver-se intelectualmente neste ambiente de aprendizagem, através dessa prestação continuada de serviço público.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, a natureza dos bens a serem adquiridos é considerada comum.

4. DA AMOSTRA

4.1 Ao critério da CONTRATANTE poderá ser solicitado a LICITANTE que apresente amostra para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital.

4.2 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da LICITANTE, conter os respectivos prospectos e manuais, caso seja necessário, e dispor informações quanto às suas características, como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.



- 4.3 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.
- 4.4 Os LICITANTES deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes.
- 4.5 Serão desclassificados os licitantes que não atenderem ao dispositivos 4.1.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço:
Sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, localizado na TV Frei Miguelinho, nº 10, centro, Macaíba/RN, CEP 59280-000.
- 5.2 As entregas deverão ocorrer em dias úteis, em horários pré-determinado, respeitando-se a presença do Servidor responsável pela conferência.
- 5.3 As devoluções feitas, nos casos de adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 (vinte e quatro) horas do horário da ocorrência.
- 5.4 Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 São obrigações da CONTRATANTE:
 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexas;
 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - Comunicar à Registrada, por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Registrada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - Efetuar o pagamento à Registrada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Registrada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de

Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Registrada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

- 7.1 A Registrada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:
- 7.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.5 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7 Fornecer os objetos do presente contrato dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes, especialmente as editadas pelo INMETRO e ABNT;
- 7.8 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTAS, durante o fornecimento dos produtos;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da REGISTRADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e



condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

10.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente;

10.3 A fiscalização que trata este item não exclui ou reduz a responsabilidade da REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93;

10.4 O representante designado pela Administração Pública anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento pela prestação de serviços será efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota/Fatura, mediante aprovação prévia e expressa dos gestores do contrato e aprovação da Plenária para faturamento da prestação de serviços realizada.

11.2 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação do respectivo documento fiscal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do vencimento e com expresso aceite do gestor do contrato.

11.3 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, atestada e certificada pelo gestor do contrato.



11.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta online nos sites oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

11.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.6 Deverão ser apresentadas, no setor Administrativo/Financeiro da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, as notas fiscais/faturas, emitidas em 02 (duas) vias, devendo conter no corpo a descrição do objeto, o número do contrato e com a indicação de número da conta bancária da REGISTRADA, para depósito do pagamento.

11.7 As notas fiscais/faturas deverão ser acompanhadas dos respectivos comprovantes de:

- Regularidades para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Regularidades relativas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Contato do setor Financeiro/Administrativo da SEMTAS:

Telefone: 84 3271-4419

E-mail: semtas@macaiba.rn.gov.br

11.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impossibilite a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a REGISTRADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a REGISTRADA que:

- Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo; e
- Cometer fraude fiscal.



12.2 Pelas não execuções total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à REGISTRADA a as seguintes sanções:

- Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquela que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.3 Além das penalidades legalmente previstas e sem prejuízos das mesmas, a REGISTRADA ficará sujeita às Multas a seguir relacionadas:

- Caso a REGISTRADA atrase o início, a execução ou conclusão do serviço por prazo não superior a 30 (trinta) dias: Multa moratória de 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor do serviço demandado, por dia de atraso;
- Caso a REGISTRADA atrase a execução do serviço por prazo superior a 30 (trinta) dias ou de outro modo, deixe de executar as exigências deste Termo de Referência: Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço demandado e rescisão contratual.
- O valor de multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrados judicialmente;

12.4 Suspensões de licitar e impedimento de contratar com os órgãos, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

12.5 Sanções de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a REGISTRADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

12.7 As sanções previstas nos itens anteriores 12.2, 12.4, 12.5 e 12.6 poderão ser aplicadas à REGISTRADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.8 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



- Demostrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à REGISTRADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente, a Lei nº 9.784/99.

12.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DOS VALORES ESTIMADOS

13.1 Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, frentes, transportes, garantia dos produtos e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

13.2 Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, esta poderá exigir que a licitante apresente um detalhamento do preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.

13.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do Artigo 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- Solicitação à proponente para no prazo de 72 (setenta e duas) horas apresentar justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- Pesquisa em órgãos públicos ou empresas privadas;
- Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- Verificação de Notas Fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
- Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

13.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para cobertura das despesas, fica designada a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Ação	2089 2278	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS.
Natureza	339030	Material de consumo
Fonte	13900000 13110000	Recurso próprio Recurso Federal
Região	0001	Macaíba

15. DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

O presente Termo de Referência foi elaborado por Wesley Henrique Tavares da Silva, Setor administrativo/financeiro SEMTAS, com a matrícula sob o nº 1122274.

Macaíba/RN, 11 de setembro de 2021.

Termo de referência elaborado por:


Wesley Henrique Tavares da Silva
Setor administrativo/financeiro
Matrícula: 1122274

Termo de referência aprovado e validado por:


Maria da Apresentação Wanderley Vale Medeiros
Chefe do administrativo/financeiro
Matrícula: 11064142